



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

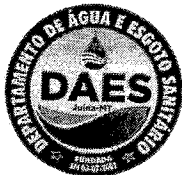
**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE
MARMITAS, LANCHES, REFRIGERANTES E
PÃO FRANCÊS Nº 016/2024**

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **CARRADORE & CARRADORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **24.693.533/0001-64**, com sede na Rua Vanessa Pereira de Mendonça, 66N - Bairro expansão comercial ar1, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS CARRADORE, inscrito no CPF nº. 487.XXX.XXX-20, residente e domiciliado no município de Juína/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a **AQUISIÇÃO DE MARMITAS, LANCHES, REFRIGERANTES E PÃO FRANCÊS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
01	5848	00011829	MARMITEX MÉDIA - Nº. 08 - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES: BOVINA, SUINA OU AVE, SALADAS, COM COLHER, FACA E GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU DE ISOPOR	Unid	300,00	15,62	4.686,00
02	5849	0007576	MARMITEX GRANDE - Nº. 09 - CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES: BOVINA, SUINA OU AVE, SALADAS, COM COLHER, FACA E GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU DE ISOPOR	Unid	300,00	21,60	6.480,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos 24 itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 016/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 11.166,00 (onze mil e cento e sessenta e seis reais), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 (Processo 037/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 016/2024, firmado em 21 de junho de 2024, passa a ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;

339030000000 – Material de Consumo,

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

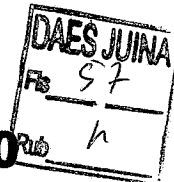
CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 016/2024, assinado em 21 de junho de 2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 06 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

CARRADORE E CARRADORE LTDA: 24693533000164
Assinado de forma digital por CARRADORE E CARRADORE LTDA: 24693533000164
Dados: 2025.05.06 13:37:19 -04'00'

CARRADORE & CARRADORE LTDA
CNPJ: 24.693.533/0001-64
ANTONIO CARLOS CARRADORE
CPF nº. 487.XXX.XXX-20
Representante Legal

Testemunhas:

019/XXX-XXX-02

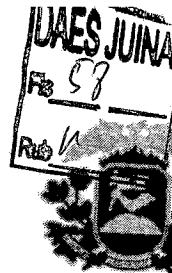
032.421.211-98



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3602

Divulgação quarta-feira, 07 de maio de 2025

Página 60

Publicação quinta-feira, 08 de maio de 2025

Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 E REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Componente Básico, itens fracassados do SRP Pregão Eletrônico n° 009/2025, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 06/05/2025 até as 08:00 horas do dia 16/05/2025 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 16/05/2025 as 14:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 16/05/2025 as 15:00 horas (horário de Brasília)

Editais Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 98446-8306, e na Internet, site www.consorciovaldedotefespires.com.br e site www.bll.org.br

Fundamento Legal: Regidas pelas Leis Federais n° 11.107 de 06 abril de 2005, Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, I (Pregão) e subsidiariamente, pelo Decreto Federal n° 11.462/2023.

Sorriso/MT, 06 de maio de 2025.

Luara de Andrade Tolentino

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de equipamentos de informática, sendo eles: computadores, notebooks e monitores, conforme especificações técnicas a serem detalhadas em Termo de Referência.

Contratada: KAD COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 21.588.737/0001-47

Valor Global: R\$34.040,00

Nos termos do artigo 75, INCISO VIII, da Lei 14.133/2021, e com base nos documentos que instruem o processo administrativo nº0119/2025, HOMOLOGO a contratação direta da empresa KAD COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA para a prestação dos serviços descritos no objeto, considerando a notória especialização comprovada e a adequação do preço contratado às condições de mercado.

Publique-se e formalizem-se os atos necessários para a contratação.

ALINE FRANCISCO MAIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

1 TERMO DE ADITIVO RENOVAÇÃO DE ARP 016/2024

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MARMITAS, LANCHES, REFRIGERANTES E PÃO FRANCÊS N° 016/2024

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller, n° 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria n° 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o n° 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade n° 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.693.533/0001-64, com sede na Rua Vanessa Pereira de Mendonça, 66N - Bairro expansão comercial ar1, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS CARRADORE, inscrito no CPF n° 487.XXX.XXX-20, residente e domiciliado no município de Juína/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MARMITAS, LANCHES, REFRIGERANTES E PÃO FRANCÊS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
01	5848	00011829	MARMITEX MÉDIA - N°. 08 - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES:	Unid	300,00	15,62	4.686,00

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso - Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012

Coordenação: SECRETARIA GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - Telefone: (65) 3613-7678 - e-mail: doc.tce@tce.mt.gov.br
Rua Conselheiro Benedito Duarte Monteiro, 341 - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT CEP 78049-915



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3602

Divulgação quarta-feira, 07 de maio de 2025

Página 61
Publicação quinta-feira, 08 de maio de 2025

			BOVINA, SUINA OU AVE, SALADAS, COM COLHER, FACA E GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU DE ISOPOR				
02	5849	0007576	MARMITEX GRANDE - N° 09 - CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES: BOVINA, SUINA OU AVE, SALADAS, COM COLHER, FACA E GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU DE ISOPOR	Unid	300,00	21,60	6.480,00

1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos 24 itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 016/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 11.166,00 (onze mil e cento e sessenta e seis reais), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 (Processo 037/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no - Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 016/2024, firmado em 21 de junho de 2024, passa a ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em função da realização do procedimento de renovação.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 - Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 - Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;

339030000000 - Material de Consumo,

CLAUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 016/2024, assinado em 21 de junho de 2024, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína - MT, 06 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

CONTRATANTE

CARRADORE & CARRADORE LTDA

CNPJ: 24.693.533/0001-64

ANTONIO CARLOS CARRADORE

CPF nº. 487.XXX.XXX-20

Representante Legal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

ATO

EXTRATO CONTRATO 001/2025

O Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situado na Rua General Osório, n.º168, centro, Alto Araguaia-MT,

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012
Coordenação: SECRETARIA GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - Telefone: (65) 3613-7678 - 6 mar 2025 09:05:01
Rua Coronel João Batista Duarte Monteiro - SN - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Juína-MT CEP 78045-915